



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 198, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa membros para atuarem nas diligências referentes às festividades do Carnaval no Distrito Federal, realizado no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº **19.04.3207.0007992/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, e as Promotoras de Justiça **MARILDA DOS REIS FONTINELE**, **LUCIANA BERTINI LEITÃO** e **LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA** para atuarem nas diligências referentes às festividades do Carnaval no Distrito Federal, realizado no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A referida designação dará direito à compensação por meio de folga, na proporção de um dia útil por dia trabalhado, nos termos da Resolução CSMPDFT n.º 241, de 13 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/02/2023, às 12:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165091** e o código CRC **3494000E**.

19.04.3207.0007992/2023-04